

As representações sociais dos indígenas no jornal *O Progresso*, no estado brasileiro de Mato Grosso do Sul

*Social representations of indigenous people in the newspaper *O Progresso*, in the Brazilian state of Mato Grosso do Sul*

Henrique Duarte¹
Esmael Alves de Oliveira²

DOI: <http://dx.doi.org/10.20435/tellus.v20i41.656>

Resumo: O presente artigo visa refletir sobre o modo como os indígenas são descritos e narrados pela imprensa na cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul, MS. Em específico no jornal *O Progresso*, que tem relevante circulação e divulgação na região. O estado de exceção retrata os discursos que matam ligado ao sentido de extermínio, formulado por Agamben no termo “estado de exceção”. Como podemos entender a categorização do indígena para e na sociedade a partir da mídia? É com esta indagação que os artigos jornalísticos publicados nos cadernos policiais das edições foram analisados. Partindo da produção dos discursos expressos pelo jornal em questão, a partir do conceito de representações sociais, buscamos evidenciar as teias de significados presentes na narrativa jornalística e que têm servido para construir e naturalizar violências e subalternidades em relação às populações indígenas do estado. Assim, a partir de pesquisa documental, em diálogo com o campo das Ciências Sociais, em especial com a Sociologia, buscou-se compreender os papéis que esses discursos noticiosos apresentam, constroem e reiteram.

Palavras-chave: indígenas; representações sociais; jornal; estado de exceção.

Abstract: The purpose of this paper is to reflect on the way indigenous people are described and narrated by the press in the city of Dourados, Mato Grosso do Sul, MS. Specifically in the newspaper *O Progresso* (The Progress), which has important circulation and dissemination in the area. The state of exception portraits the discourses that kill associated with the meaning of extermination, as expressed by Agamben in the term “state of exception”. How can we understand the category of indigenous people for and in society according to the media? This is the question with which I have analyzed the news stories published in the crime section. Starting with the production of the discourses

¹ Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), Cuiabá, Mato Grosso, Brasil.

² Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados, Mato Grosso do Sul, Brasil.

expressed by the newspaper in question, based on the concept of social representations, I have attempted to highlight the webs of meanings found in the journalistic narrative and which has served to construct and naturalize acts of violence and inferiority in relation to the indigenous populations in the state. Thus, supported by documental research, in dialogue with the field of Social Sciences, especially with Sociology, I have sought to comprehend the roles that these news discourses present, construct, and reiterate.

Keywords: indigenous people; social representations; newspaper; state of exception.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo deste trabalho, foram pesquisadas e analisadas algumas notícias que retratavam os indígenas nas páginas policiais do jornal *O Progresso*³. Todas as edições (com exceção de uma) datam do ano de 2013 e a pesquisa foi feita por meio da leitura dos artigos encontrados na seção de casos que retratam situações de violência que diretamente envolvem a população indígena Kaiowá⁴ presente no município de Dourados, Mato Grosso do Sul, MS. O veículo de informação foi acessado na sua versão impressa e digital, cuja tiragem circula diariamente no estado, principalmente na região circundante a Dourados. Esses artigos, por sua vez, quando noticiam casos de violência envolvendo indígenas, são produzidos de forma genérica e estigmatizante, utilizando um discurso recorrentemente preconceituoso e que reflete o imaginário racista da sociedade douradense (BECKER; OLIVEIRA, CAMPOS, 2016).

³ Para Silva (2007), é considerado o jornal mais antigo de MS, fundado ainda na época da não divisão entre MT e MS. Sua fundação histórica data do ano de 1920 na cidade de Ponta Porã, tendo José dos Passos Rangel Torres como fundador do periódico, que teve suas atividades encerradas em 1943. Em 1951, há a retomada da publicação de *O Progresso* por Weimar Gonçalves Torres no município de Dourados, ainda pertencente ao estado de Mato Grosso.

⁴ Conforme Urquiza e Prado (2015), a partir de dados apontados pelo IBGE, a estimativa da população Kaiowá e Guarani da região sul do estado de Mato Grosso do Sul gira em torno 52.000 pessoas. Ainda segundo os autores, deste total, aproximadamente 2.700 vivem em situação de acampamentos à beira de estradas ou em pequenas áreas dentro dos seus antigos territórios, cerca de 38.700 estão em reservas indígenas criadas pelo SPI nas décadas de 1910 e 1920, e 11.000, em terras indígenas demarcadas após os anos 1980.

Tomando-se esse fato como objeto de reflexão, buscou-se pensar sobre o modo como a questão indígena é narrada pelo referido jornal⁵. O público assíduo consumidor das notícias desse periódico são os comerciantes locais, fazendeiros e jornalistas que trabalham em outras mídias, como as rádios locais e redes de televisão⁶. A abordagem desse periódico não difere de outras mídias de massa locais, em relação ao que é narrado cotidianamente sobre os indígenas. *O Progresso* tem uma grande representatividade de mercado publicitário na cidade de Dourados, caracterizando-se como um dos principais periódicos locais. Tomando-se a obra de Rita de Cássia Pacheco Limberti (2012), em que trata da imagem do índio nos discursos e nas narrativas do mesmo periódico, a pesquisadora compõe um percurso histórico da narrativa que esse veículo traçou sobre os indígenas. Ao separar esse estudo em décadas, tomando como marco a década de 1990, Limberti (2012) aponta que, apesar da transição cronológica, pouca mudança ocorreu com relação ao imaginário construído pelo noticiário em torno das populações indígenas. Tais constatações nos motivam a percorrer este artigo buscando perceber quais discursos são produzidos e que imaginários são reiterados.

Perlato (2015), ao tratar da mídia brasileira, apresenta que essa produz a esfera pública, ou seja, aborda o modo como os atores sociais narrados nos textos jornalísticos são tomados em sua representação. Há dois contextos de esfera pública, a “seletiva” e a “subalterna”. Na história do Brasil, percebemos

⁵ Cabe ressaltar que diferentes autores têm chamado a atenção para a especificidade e complexidade sociopolítica e cultural das populações indígenas existentes em MS (VIETTA, 2001; PEREIRA, 2006; URQUIZA; PRADO, 2015). Com relação específica ao Kaiowá e Guarani, presentes na região sul do estado, não há como ignorar o fato de que o processo de contato interétnico ocasionado principalmente pelas políticas de ocupação e expansão econômica resultou na expulsão dessas populações do território tradicionalmente ocupado (*tekoha*). Tal fato não apenas foi responsável por ocasionar uma série de problemas de ordem social, política e cultural para os indígenas como também por criar um imaginário social que tende a encarar o indígena como um empecilho ao desenvolvimento do estado/região. Assim, diante desse quadro complexo, em que interagem diferentes atores, instituições e interesses, recorrentemente essa população tem sido alvo de discursos e de práticas que apontam tanto para a existência de um racismo de Estado (FOUCAULT, 2005) quanto para um estado/condição de exceção (AGAMBEN, 2000). E, nesse campo em disputas, a mídia não tem permanecido “imparcial”.

⁶ Mesmo considerando que os jornais impressos detêm um público reduzido diante das plataformas midiáticas de informação atuais via *internet*, *O Progresso* também possui sua versão on-line das notícias. Porém esse mesmo conteúdo divulgado de modo impresso pelo jornal efetiva a interpretação e reprodução da notícia nos outros meios de comunicação social local, como as emissoras de rádio e televisão.

uma construção excludente quando os códigos de legitimidade são exercidos por interlocutores seletos. Há um percurso de mídia da esfera pública subalterna quando buscamos identificar o indígena nesse processo. Porém nosso objetivo é identificar os dispositivos que enredam as narrativas protagonizadas pela seletividade das informações.

Sobre o campo de pesquisa documental e as implicações éticas, Laraia (1994) ressalta e aconselha que o antropólogo deve proteger a confidencialidade dos dados obtidos quando acessados e tratados pelo pesquisador. Para tanto, não é permitido realizar acareações ou indevidamente utilizar as informações que foram fornecidas quando essas não possuem uma prévia autorização. Ao refletir sobre essas posturas éticas, podemos afirmar que o conteúdo analisado neste artigo não é objeto confidencial, justamente por se tratar de um material já publicado. O acervo material de notícias impressas se encontra digitalizado e arquivado no Centro de Documentação Regional (CDR) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e também disponibilizado na página online do referido jornal⁷.

Algumas indagações são propostas neste artigo, como: qual é a imagem do indígena construída pelo jornal O Progresso? Quais as principais ideias/representações associadas ao indígena na cidade de Dourados, MS? O que essas imagens discursivas revelam? Essas três perguntas serão norteadoras das reflexões que apresentamos no presente artigo.

Para Limberti (2012), o jornal é um lugar construído a partir do discurso e, assim, torna-se porta-voz de uma sociedade. Conseqüentemente, ele divulga ideias, saberes e representações por meio de publicações, fazendo com que o registro dinâmico das informações cristalice os sentidos daquilo que é passado ao público, por conta dos critérios de sua construção. Assim, temos por referência que uma reflexão sobre as representações sociais pode evidenciar os processos sociais de estigmatização e exclusão social, aqui, no caso específico, a estigmatização da população indígena Guarani e Kaiowá residentes nas reservas de Dourados e região.

Nas páginas policiais onde encontramos as notícias, o objeto de análise são os artigos jornalísticos que apresentam classificações de maneira padronizada.

⁷ Disponível em: <https://www.progresso.com.br/edicao-impressa/>

Entendemos que o meio de comunicação constrói um dispositivo de significação responsável pela criação de estereótipos e generalizações. Assim, as representações⁸ envolvendo os indígenas são compreendidas não somente pelo número alarmante dos índices de violência apresentados nas notícias, mas também pelas diversas representações feitas quando se descreve o indígena no discurso e nas imagens publicadas (e que revelam o caráter seletivo e tendencioso das notícias produzidas).

Cabe pontuar que a supressão das terras e o aldeamento⁹ foram responsáveis pela violação de direitos dos povos indígenas presentes no estado bem como por sua vulnerabilidade social. Desse modo, é possível observar recorrentemente nos jornais locais notícias que tratam da violência envolvendo a histórica disputa pela terra no estado de Mato Grosso do Sul. Ali os indígenas pertencentes às etnias Guarani, Kaiowá e Terena são apresentados de maneira genérica. Portanto, a pesquisa das notícias demonstrará de que modo essa narrativa reitera a imagem de um índio genérico, “selvagem”, “bárbaro” e, conseqüentemente, tem servido para justificar seu lugar de exclusão e morte.

Destarte, podemos afirmar que há a construção de uma representação pública a partir da formação da opinião pública midiática: “A opinião pública elevada à condição de poder, já se torna uma esfera pública, pois há uma opinião já formada que define uma ação política, por isso há a necessidade de manipulação para construir esta esfera” (DUARTE, 2016, p. 43).

⁸ Aqui trabalhamos com a concepção de representações sociais, em um processo de concepção iniciada em Durkheim como representação coletiva. Tomamos a concepção cunhada por Porto (2009), Moscovici (1988) e Goffman (1985), que ultrapassam essa norma funcionalista do processo de representação dos sujeitos, e compreendemos como os atores sociais são apropriados e demarcados de símbolos e significados quando observamos as representações sociais como método de análise do conteúdo dos documentos noticiosos.

⁹ A partir de 1910, começou um processo de mudança em relação à ocupação do território. Esses indígenas encontraram dificuldades para se assentarem e viver de forma autônoma. O Estado instituiu um órgão tutor para lidar com as questões relativas aos indígenas e os trabalhadores. Esse organismo foi o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e Localização dos Trabalhadores Nacionais (LTN), o qual, no atual Cone Sul do estado de Mato Grosso do Sul, entre 1915 e 1928, efetivou estrategicamente a delimitação de oito minúsculos espaços de terra, denominados “Aldeia Indígena” e/ou “Posto Indígena” (BENITES, 2009, p. 27). Em Brand (1997), o aldeamento dos Guarani e Kaiowá é paradigma de confinamento que se deu após a Guerra do Paraguai. No sentido de uma etnologia indígena e história do indigenismo em MS, tal confinamento não se deu apenas na forma territorial, mas também na cultural.

Para além de compreender a violência em sua dimensão física, há de se considerar, sobretudo, seu caráter simbólico. Afinal, a violência simbólica, não menos problemática que a violência física, acaba por constituir um aparato sutil e perverso de negação da alteridade que extrapola a dimensão física e que se enraíza em formas de ver e de pensar numa intrincada teia de aspectos objetivos e subjetivos. “A violência simbólica é uma violência que se exerce com a cumplicidade tácita daqueles que a sofrem e também, frequentemente, daqueles que a exercem na medida em que uns e outros são inconscientes de exercê-la ou a sofrer” (BOURDIEU, 1997, p. 22).

As diversas formas de discurso do jornal tornam essa construção da violência simbólica por meio de uma representação pública estigmatizante e/ou estereotipada. Rocha (2008) afirma que há uma fabricação da notícia e que a mídia nessa sociedade democrática detecta e apresenta uma realidade a partir da configuração que pretende para a cultura e a formação social. Ou seja, considerando a violência simbólica midiática, podemos dizer que ela produz não apenas um produto para o consumo (as notícias), mas também (e principalmente) uma determinada forma dos indivíduos se compreenderem, compreenderem o(s) outro(s) e o(s) contexto(s) onde estão inserido(s) (SOUZA, 2018). Imagem essa marcada por processos de estigmatização e exclusão. Nesse sentido, problematizando as notícias do jornal *O Progresso* a partir do conceito de estado de exceção¹⁰, não há como ignorar o fato de que “o campo jornalístico detém um monopólio real sobre os instrumentos de produção e de difusão em grande escala da informação” (BOURDIEU, 1997, p. 65).

¹⁰ Este conceito é cunhado por Agamben (2000), quando, no advento de guerras e práticas governamentais ditas democráticas, elas se apresentaram efetivamente como absolutistas, havendo o contraste entre uma representação de práticas que eximem uma parcela da população. O Estado se beneficia de dispositivos legais para suprimir os limites da sua atuação, a própria legalidade e os direitos dos cidadãos. Para Agamben, “o estado de exceção apresenta-se como a forma legal daquilo que não pode ter forma legal” (AGAMBEN, 2000, p. 12). Há uma relação próxima entre as áreas do direito, da democracia e da comunicação quando servem para legitimar a violência, a arbitrariedade e a suspensão de direitos em um discurso de segurança e promoção do poder.

2 OS SENTIDOS DE EXCEÇÃO NOS DISCURSOS JORNALÍSTICOS: CULTURA DE MASSA E EXCLUSÃO

Agamben (2000) sustenta que a exceção é o dispositivo por excelente da produção da morte no interior do dispositivo jurídico. Nesse sentido, haveria estreita relação entre o direito e a vida. Para o autor, na exceção, com efeito, um determinado caso é excluído do ordenamento jurídico, mas está excluído apenas na medida em que segue uma relação com a norma jurídica (a norma aplica-se desapplicando-se). De acordo com Agamben, a vida nua seria o paradigma por excelência de um estado de exceção. Ou seja, uma vida deixada à própria sorte. Para nós, a mídia (neste caso, o jornal) tem se constituído, por meio das imagens e dos discursos que veicula, como um importante dispositivo na produção e reiteração de uma vida nua. Portanto, por meio de sua análise, é possível ter acesso ao modo como a sociedade estabelece processos de estigmatização, violência e morte.

Cabe à época moderna, então, o triste privilégio de ter transformado a óbvia constatação do poder sugestivo da palavra no projeto consciente de introduzir a violência na própria linguagem. A manipulação das consciências através da violência linguística organizada se tornou uma experiência tão comum que uma exposição das relações entre violência e linguagem é hoje parte integrante de uma teoria da violência. (AGAMBEN, 1970, p. 157).

Deste modo, tratamos como “sentidos de exceção” todas as formas linguísticas e imagéticas com que as narrativas jornalísticas retratam determinadas sociedades, comunidades, etnias. Como não pensar, portanto, a figura do “índio violento”, “sujo”, “bugre”, “estuprador”, que tem sido reiteradamente veiculada pela mídia local (e quiçá regional), como a produção de uma contínua condição/estado de exceção? Tal exceção é desvelada quando os conteúdos elencados pelo jornal, tornam-se massivamente consumidos, internalizados e dialeticamente reproduzidos no âmbito social. Como exemplo, podemos tomar a notícia veiculada na edição de 28 de junho de 2013 com o título “Violência entre indígenas aumenta 237%, aponta relatório”¹¹.

Em certo trecho do jornal, deparamo-nos com o seguinte discurso: “O relatório aponta também que, no caso de violência relacionada à omissão do

¹¹ “Violência entre indígenas aumenta 237%, aponta relatório” (O PROGRESSO, 28 de junho de 2013, n. 11.822).

poder público, houve crescimento na falta de assistência à educação escolar (18,8 mil vítimas), à saúde (80,4 mil vítimas) e disseminação de bebidas alcoólicas (254 vítimas)”. No corpo da notícia, observamos as representações da violência sendo elencadas como problemas políticos e sociais, porém antes de ser uma análise trazida pelo próprio o jornal, trata-se de um relatório que é do Conselho Indigenista Missionário (CIMI).

Apesar da pesquisa apresentada (o que garantiria o caráter de “fundamentação” da notícia), o jornal deliberadamente parece ir na contramão da fonte utilizada. Ou seja, é possível ler no interior na notícia que uma atenção muito maior é dada ao aumento da violência do que as possíveis causas sociais que a produzem.

Em outra da notícia, publicada na edição n. 11.725, de 1º de março de 2013, é emblemático: *“O Ministério Público e a Funai batem muito em cima dessa questão mas a verdade é que aqui a cultura está praticamente morta e ninguém toma providência”*. O sentido de extinção dos indígenas é posto em evidência, em que sua “identidade” estaria deteriorada ou em vias de extinção. Assim, a linguagem utilizada em “a cultura está praticamente morta” denota um sentido de exceção. Não é nosso objetivo discutir os conceitos inerentes à cultura e identidade indígena neste artigo (algo que escaparia da presente proposta), mas vale ressaltar que estudos antropológicos apontam que tanto a cultura quanto a identidade são processos dinâmicos e abertos à resignificação. Portanto falar em perda ou morte, seja da cultura ou da identidade étnica, é um equívoco (PACHECO DE OLIVEIRA, 1998; CARNEIRO DA CUNHA, 1994).

Ainda na esteira da criação de estereótipos, a notícia *“Polícia prende índio acusado de estupro”*, presente na edição n. 11.723, de 27 de fevereiro de 2013, de forma aparentemente “objetiva”, realiza um julgamento prévio, ou seja, ainda que o caso legalmente tivesse que passar por um processo de investigação, o jornal antecipando-se a qualquer procedimento técnico, julga por si mesmo: “estupro”. Destacamos ainda o seguinte fragmento que inicia a descrição da notícia: *“Um indígena de 19 anos foi preso no final da tarde dessa segunda feira (25) sob acusação de assaltar e estuprar uma estudante de 18 anos, em Amambai”*. Quando nos voltamos para a referida notícia numa perspectiva interseccional, considerando que raça/etnia, classe, gênero (dentre outros) funcionam como marcadores sociais de diferença no mundo social, é que nos damos conta da importância que é atribuída pelo jornal da *ligação entre “delito”* (o pretense estupro) e *pertencimento*

étnico do acusado. Em cena, a produção de uma violência simbólica que opera por meio de um duplo enquadramento: é indígena e “estuprador”.

Como destacamos anteriormente, a mensagem produzida pela esfera pública é seletiva. Carey (1973) explana que a comunicação é um processo de mensagens que são transmitidas e distribuídas no espaço para controle das distâncias e das pessoas, portanto comunicação é o processo simbólico por meio do qual há uma construção da realidade produzida, mantida, reparada e transformada.

Na mesma edição do dia 27 de fevereiro de 2013, encontramos o seguinte fragmento da notícia “Advogada de fazendeiro diz que há exagero”.

A advogada Sueli Lima, que defende o fazendeiro Orlandino Barbosa (61), acusado de ter provocado a morte de um adolescente indígena de 15 anos, a tiros de espingarda, convocou a imprensa para expor a versão da defesa. Ela afirmou que “existe um exagero sobre o caso” e que seu cliente está sendo prejudicado mais pela repercussão que o caso ganhou do que pelos próprios fatos. (O PROGRESSO, 27 de fevereiro de 2013, n. 11.723).

Ou seja, se na notícia anterior há um julgamento prévio do jovem indígena, aqui há espaço para a produção da dúvida: “acusado”. Portanto, se na notícia anterior há a constatação (“estuprador”), aqui parece prevalecer a incerteza (ou de acordo com o jargão jurídico, o princípio da dúvida), ou nos próprios termos do noticiário, um “exagero”. Dois pesos e duas medidas? O que sim é que na primeira notícia temos um indígena (o que num estado ruralista e latifundiário é um problema), na segunda um fazendeiro. Como apontam Becker, Oliveira e Martins,

Em solo sul mato-grossense esse é um dos indicadores da intolerância e do ódio que verte seu sangue, tal como se marca a ferro e a fogo o gado, mas, é claro sem que esses objetos corporificados e generificados no feminino, como travestis, gays, transexuais, mulheres tenham o valor que o gado assume por aqui. (BECKER, OLIVEIRA; MARTINS, 2016, online).

Ainda para pensar a relação entre mídia e estereótipo, o trabalho de Limberti (2012) é uma das referências. Em seu trabalho sobre a imagem do índio na produção jornalística no MS, a autora constata que a produção jornalística relativa ao indígena é dada de forma diferenciada. No exame da imagem do índio produzida pelo jornal *O Progresso*, a autora percebe um discurso típico acerca da história de Dourados. Por exemplo, o jornal seleciona, transforma e propaga preceitos ideológicos, legitimados como memória, separando essas imagens em fases.

Como exemplo dessas imagens, tem-se na edição de *O Progresso*, n. 11.765, de 19 de abril de 2013, a notícia: *“Polícia está com medo de ir às aldeias”*. Nela se apresenta uma situação bastante característica desse discurso típico quando o jornal coloca em sua narrativa a perspectiva do comando policial sobre as condições das aldeias. No trecho *“Policiais Civis e Militares temem pela própria segurança ao adentrar às aldeias Jaguapiru e Bororó em Dourados”*, percebemos como é caracterizada a aldeia como espaço de violência. Em outro ponto da notícia, há a afirmação da pretensa periculosidade: *“Para adentrar às aldeias é necessário uma série de equipamentos especiais, como armas não letais, e nós não temos”*, ou seja, o espaço em que o indígena reside é “perigoso” e necessita de certos cuidados como forma de precaução e “segurança”. Não é à toa que a notícia está localizada em uma sessão que retrata casos policiais e, a partir disso, apresenta a “justificativa” da segurança pública para uma “intervenção” diante da situação de “perigo”. *“O alerta dos policiais se dá em razão da série de conflitos que vêm acontecendo entre fazendeiros e indígenas, sobretudo problemas sociais que ocorrem dentro da própria aldeia”* (O PROGRESSO, 19 de abril de 2013, n. 11.675). O conflito entre fazendeiros e indígenas é citado nessa notícia como um mero caso, o mais importante é destacar que já existem *“problemas sociais que ocorrem dentro da própria aldeia”*. Assim, deliberadamente se minimiza ou desconsidera os dilemas historicamente produzidos pelo processo de expulsão dos indígenas de seus territórios tradicionais. Como golpe final, ao desconsiderar a dimensão social da realidade vivida pelos indígenas, está a construção de um indígena que é naturalmente atrelado a uma terra violenta, porque “naturalmente” violento.

Silva (2007) demonstra em sua pesquisa o retrato de negação da presença indígena no jornal quando os discursos provocam a noção de expansão desenvolvimentista e econômica voltada ao trabalho a partir das representações negativas feitas dos Guarani.

Comandulli (2012, p. 23), por sua vez, aponta que, nos países em que os povos Guarani estão presentes, é semelhante o desrespeito dos estados para com as populações originárias, como a ausência de respeito aos territórios, a depreciação da cultura dos Guarani e em diversos momentos a exclusão desse povo da sociedade nacional. Cita também que uma das prioridades fomentadas pelos próprios indígenas, nos diversos congressos e reuniões sobre a causa indígena,

versa sobre o “reconhecimento político de nossa Nação por parte dos países assentados sobre o espaço territorial ancestral guarani e de sua livre determinação” (COMANDULLI, 2012, p. 28). O que sim é que, apesar da reivindicação dos indígenas por um processo de autodeterminação, a mídia produz justamente o contrário: um contínuo desapropriar. Isso se dá pela via da desvalorização e desqualificação do estilo de vida Guarani e Kaiowá.

Conforme Bourdieu (1997, p. 25), “Os jornalistas têm óculos especiais a partir dos quais veem certas coisas e não outras, e veem de certa maneira as coisas que veem. Eles operam uma seleção e construção do que é selecionado”.

Dessa forma, os sentidos de exceção estão impressos na representatividade e interpretação feita pelo jornalista, bem como na forma como é estruturada e conduzida a narrativa no periódico.

O caráter de desenvolvimento empregado tanto no nome do jornal como na sua capa inicial está em perfeita consonância como os projetos federais de ocupação e desenvolvimento da região, bem como dos ideais que sustentam a formação da identidade sul-mato-grossense. (SILVA, 2007, p. 25).

O jornal *O Progresso* representa apenas um discurso diante de tantos outros veículos de comunicação que circulam pela região sul do estado de MS e que reiteram uma condição de pauperização e desumanização dos indígenas. Traçando essa identidade sul-mato-grossense e toda a relação de discurso, observamos a constituição de um *ethos* (jeito de ser) de jornalismo anti-indígena. Essa depreciação da imagem do indígena no processo de construção do jornalismo em MS é um percurso identificado pelas pesquisas de Silva (2007), Limberti (2012) e Benites (2014), quando retratam a imagem do índio bom ou índio mau.

Na notícia “*Índia mata marido com duas facadas*”, percebemos logo no título da edição n. 11.800, de 3 de junho de 2013, a relação entre índio e crime, índio e violência. Como vimos anteriormente, o estado de exceção se dá não apenas por meio da linguagem de violência, mas pelo processo de banalização da mesma. Dessa forma, parece não haver nenhum problema em descrever o ocorrido por meio da descrição dos detalhes. *A vítima foi assassinada com dois golpes de faca, um no pescoço e outro nas costas*”. Aqui é como se estabelecesse uma banalização do mal, como se o mal estar dos outros pudesse ser descortinado sem nenhum pudor, sem nenhuma culpa (SONTAG, 2003).

Assim, a opinião pública é fabricada por uma imprensa que se compromete a forjar um consenso a todo custo – ainda que precise apelar para o falseamento das informações ou mesmo para um espetáculo artiloso e sádico.

3 COMO SÃO REPRESENTADOS OS INDÍGENAS?

O que são as representações sociais? Goffman (1985), Moscovici (1988), Machado e Porto (2015) atribuem a Durkheim a primeira noção de representação social. Segundo os autores, Durkheim percebe os valores comuns da sociedade como uma representação coletiva. Superando essa noção de representação coletiva, Goffman (1985) define as representações sociais como um processo de padronização intencional ou inconsciente da ação do indivíduo durante manifestações públicas – o que ele chama de “fachada”.

Retomando a noção durkheiminiana de fato social, Goffman (1985) vai chamá-la de “fachada” por conta da institucionalização e estereotipação das representações coletivas, passando a ser concebida como idealização, como percepção teórica das representações sociais. “Pensar os saberes a partir da análise de representações sociais é produzir conhecimento quando se interroga a realidade através do que se pensa sobre ela” (MACHADO; PORTO, 2015, p. 298).

Como explica Moscovici (1988, p. 214), “as representações sociais que modelam nossas relações com a sociedade, e ao mesmo tempo, um componente de organização social”, por sua vez, compõem um imaginário que estabelece relações de poder na forma de representações sociais. Essa ênfase se dá em Moscovici (1988), na medida em que as relações e interações sociais chegam a manter ou transformar determinadas condutas que podem até motivar políticas públicas.

[...] independentemente de sua condição de falsa ou verdadeira, o que importa ressaltar é que, por força de repetição, tais afirmações passam a fazer parte do imaginário popular. Uma vez constituídas como “verdade”, informam condutas e comportamentos de atores sociais. (PORTO, 2009, p. 215).

Assim, a violência enquanto um conceito pode ser compreendida pela via das representações sociais. Porto (2010) enfatiza que esse conceito tem sido apropriado pelo senso comum, pela política, pela mídia e por outros âmbitos em que se valida a discussão sobre as representações sociais da violência. O consenso da notícia produzida e o papel da mídia na confecção das notícias sobre violência

auxiliam no entendimento dessas representações sociais. Ainda segundo Porto (2009), a mídia é geradora da violência, justamente por seu discurso tornar um comportamento, uma prática ou uma identidade genéricos.

A partir da noção de violência simbólica, busca-se compreender como é representado o sentido de violência e os processos que favorecem desdobramentos múltiplos e complexos da imagem do indígena. Afinal, “A violência sempre foi empregada, no Brasil e no mundo, para forçar o consenso, defender a ordem social” (ZALUAR, 1999, p. 11).

De acordo com Saraiva e Coutinho (2012, p. 56), “a violência é um fenômeno que precisa ser descaracterizado como um ato natural”. Ou seja, o que ocorre é que a sociedade produz uma naturalização da violência, formando pareceres e hábitos como condutas sociais e leis de convivência. Assim, dando tom de normalidade na vida da sociedade, é preciso forjar força ideológica para descaracterizar tal poder.

Os estereótipos criados produzem uma mensagem de convencimento para o consumidor/leitor. Muitas das notícias, ao contrário de apenas “relatar” eventos envolvendo indígenas, acabam, por meio de juízos de valor, atribuindo-lhes uma identidade deteriorada. O que podemos compreender desta mídia local é que a noção de formação da sociedade não inclui o indígena em seu discurso ou, quando o faz, é apenas para reiterar o lugar de subalternidade socialmente imposto.

Para Bourdieu (1989), a dominação cultural exercida por uma classe sobre outra, a partir de vários capitais (por exemplo: econômico, cultural etc.), desenvolve a violência simbólica. Ou seja, o sistema simbólico dos estereótipos é proposto por uma construção cultural que pode ser exercida pela mídia, assim permitindo que tal discurso conceitue e determine os diversos significados, entre eles, a violência.

Os estereótipos podem ser encontrados na quantidade de notícias que reforçam as representações da violência narrada. Por exemplo, as notícias relacionadas a furto e assalto: “A Polícia Civil faz um alerta para uma onda de furtos praticados por indígenas, que vem ocorrendo em regiões consideradas nobres da cidade, em Amambai”¹². A questão dos assaltos está atrelada aos indígenas

¹² “Indígenas são suspeitos de assaltos em Amambai” (O PROGRESSO, 14 de janeiro de 2013, n. 11.688).

como agentes dos furtos. O discurso caracteriza e estigmatiza um coletivo a partir da mensagem de periculosidade, assim como nas notícias que seguem: *“Taxista diz que foi vítima de três indígenas”*¹³, *“Índio esquartejador já teria matado mais três”*¹⁴ e *“Índios são apreendidos por furto e estupro”*¹⁵.

Referente à notícia veiculada sobre a aldeia indígena Bororó, podemos destacar o seguinte trecho: *“Durante ronda nas proximidades do Residencial Santa Fé, a polícia deu ordem de parada a um homem de motocicleta. Como ele empreendeu fuga, iniciou-se a perseguição. Ao ser pego, o homem, morador na Aldeia Bororó, na Reserva Indígena de Dourados...”*. Tal fragmento demonstra em específico como aldeia e cidade são espaços narrados a partir de uma separação simbólica incontornável. É como se não fosse possível pensar a cidade de Dourados sem essa divisão simbólico-geográfica que separa indígenas de não indígenas, quem mora abaixo ou acima da avenida Marcelino Pires, quem tem e quem não tem caminhonete (MILAN, 2019).

Outras representações envolvem a acoplagem entre violência e consumo de bebidas alcoólicas. É o que se pode verificar nas seguintes notícias: *“O indígena teria passado a noite fora de casa consumindo bebida alcoólica e ao retornar, na manhã de terça-feira, teria cometido o suicídio”*¹⁶; *“Após consumir bebida alcoólica, um adolescente indígena de 14 anos cometeu suicídio na noite de domingo passado, na Aldeia Amambai”*¹⁷; *“Índio bêbado fere criança de dois anos com golpes de facção”*¹⁸. Mais uma vez em nenhum momento se considera o contexto de precarização em que vivem os Guarani e Kaiowá no contexto de confinamento de suas reservas ou nos inúmeros acampamentos ao redor da BR 163 (CRESPE, 2015).

Em outra notícia, há relação entre indígenas e homicídio. Com o título *“Pesquisa mostra que índio mata índio no MS”*, por meio de uma linguagem aparentemente “descritiva”, constitui-se um dispositivo produtor de um juízo de

¹³ *“Taxista diz que foi vítima de três indígenas”* (O PROGRESSO, 16 de janeiro de 2013, n. 11.690).

¹⁴ *“Índio esquartejador já teria matado mais três”* (O PROGRESSO, 2 de fevereiro de 2012, n. 11.415).

¹⁵ *“Índios são apreendidos por furto e estupro”* (O PROGRESSO, 25 de abril de 2013, n. 11.769).

¹⁶ *“Índio comete suicídio usando fio de rádio”* (O PROGRESSO, 24 de janeiro de 2013, n. 11.697).

¹⁷ *“Mais um adolescente indígena comete suicídio”* (O PROGRESSO, 5 de março de 2013, n. 11.728).

¹⁸ *“Índio bêbado fere criança de dois anos com golpes de facção”* (O PROGRESSO, 28 de janeiro de 2013, n. 11.700).

valor discriminatório, como se qualquer indígena de Mato Grosso do Sul, por ser indígena, fosse um homicida em potencial. Temos como consequência (o que parece não ser mero acaso) a desresponsabilização do não indígena diante de um possível homicídio de indígenas, haja vista que é “índio que mata índio no MS”. Neste editorial de 20 de junho de 2013, n. 11.815, temos o seguinte destaque: *“92% dos homicídios contra indígenas são cometidos por outros indígenas”*. A questão da disputa territorial e principalmente a forma como são justificados os crimes são demonstradas no texto jornalístico por interesses seletivos: *“Foi elaborado a pedido da Federação da Agricultura e Pecuária de MS (Sistema Famasul) com a finalidade de esclarecer informações sobre os homicídios”*. Vale ressaltar que a FAMASUL é justamente o órgão responsável pelos interesses dos latifundiários no Mato Grosso do Sul. A notícia se apropria da informação como uma pesquisa e representa autoridade e formação de consenso, se observarmos a continuidade da notícia: *“Para o presidente da Famasul, Eduardo Riedel, as informações disponibilizadas pelo governo estadual evidenciam que o consumo de álcool é o principal motivo dos crimes nas aldeias”*. Ou seja, seria o consumo de bebida alcoólica e a pretensa índole homicida e/ou violenta dos indígenas que justificaria suas precárias condições de vida. A notícia, ao privilegiar a situação “degradante” em que vivem os indígenas, acaba por desviar o “olhar” do conflito de terras e do papel nefasto do agronegócio em terras sulmatogrossenses, desconsiderando, portanto, deliberadamente os impactos dos conflitos de terras nas condições de vida dos povos indígenas da região e a (i)responsabilidade do estado e de suas instituições.

4 OS DISCURSOS QUE MATAM!

Sobre as demarcações de terras indígenas, os discursos apresentados nos noticiários analisados retratam o indígena como inimigo do “Progresso”. Mas que “progresso” é esse? “Progresso” segundo quem e para quem? (MILAN, 2019). Vale ressaltar que um dos grandes dilemas em torno do reconhecimento dos direitos dos povos indígenas no estado está justamente atrelado a ideia que representariam um empecilho ao desenvolvimento. Não por acaso um discurso comum no MS nas pautas envolvendo a demarcação de terras indígenas ou a desapropriação de fazendas improdutivas seja o de: para que tanta terra para pouco índio?

Nesse cabo de guerra desigual (e desumano), o discurso midiático tem um papel proeminente. Por meio dele criam-se espaços de controle e estigmatização dos indígenas como inimigos do progresso, do desenvolvimento. Esse outro “inimigo” passa ocupar todos os atributos essencializantes que atestam seu grau de animalidade e barbarismo. Enquanto um outro degradado, assujeitado, sem dignidade, só resta ou a mendicância¹⁹ ou as páginas policiais.

Retomando a notícia do dia 20 de junho de 2013, temos a seguinte expressão: *“Remeter os homicídios ao conflito fundiário é manipular a informação e camuflar o problema social”*. E, no dia 27 de fevereiro de 2013, esta declaração: *“[...] ‘existe um exagero sobre o caso’ e que seu cliente está sendo prejudicado mais pela repercussão que o caso ganhou”*. Em nenhum momento é possível ter acesso a um contra-discurso. Falam os jornalistas, falam os latifundiários e seus advogados, mas e os indígenas? E as lideranças indígenas? Nesse “manipular e informação” ou “camuflar” ou mesmo “exagerar”, está explícito que se há algum problema isso se deve ou à natureza “selvagem” desse outro perigoso ou a questões que não nos dizem respeito.

Outro exemplo dessa desresponsabilização social é encontrada na edição n. 11.725, de 1º de março de 2013, cujo título da notícia é: *“Deprimido, jovem da etnia guarani comete suicídio”*. Há a descrição de um evento sem preocupação com o contexto, ou seja, em nenhum momento se consideram os impactos político-sociais na organização social dos Kaiowá em decorrência do conflito fundiário no estado (PEREIRA, 2015, CRESPE, 2015). E, mesmo quando considerado, o que impera é a desmoralização do coletivo, como é possível observar pelo título da matéria seguinte presente na mesma edição²⁰: *“Criadores de área próxima a aldeias denunciam furtos”*. Em cena, a acoplagem entre indígenas, suicídio e delinquência – questões amplamente exploradas pela mídia sul-mato-grossense, de modo geral, e douradense, de modo particular, que servem para “justificar” as inúmeras injustiças sociais sofridas pelos povos indígenas do estado e cujos Guarani e Kaiowá são exemplos dramáticos.

¹⁹ Vale mencionar a prática dos indígenas Kaiowá percorrem determinados bairros considerados de classe média em Dourados batendo de porta em porta a procura de “pão”.

²⁰ O Progresso em 1º de março de 2013, n. 11.725

Com o histórico dos conflitos de terras ocorridos no Estado do Mato Grosso do Sul, observa-se uma severa violação dos direitos dos indígenas. A falta de política de terras e a situação de confinamento étnico tornam as etnias indígenas vítimas de marginalização na tensão entre aldeia e cidade, justamente pelo aldeamento existente. A mídia faz sua escolha pela causa dos grandes proprietários de terra e pela produção agrícola em massa, o plantio extensivo de grãos. (DUARTE, 2016, p. 18)

Já a notícia a seguir, apresentada no dia 23 de outubro de 2013, ilustra explicitamente esse discurso que mata:

Figura 1 – Destaque do noticiário

Criança índia cai de bicicleta embaixo de pneu de ônibus

Ela seguia com o pai e a mãe, que estavam alcoolizados

De Dourados
Sidnei Bronka

Uma menina de seis anos morreu depois de ser atropelada por um ônibus, no final da tarde desta segunda-feira, por volta das 18h, depois de cair na bicicleta onde seguia em companhia do pai e da mãe. Segundo a polícia, os pais da menina estavam alcoolizados.

De acordo com o boletim de ocorrência, a família seguia em uma bicicleta por uma estrada vicinal da Reserva Indígena de Dourados, quando passou por eles um ônibus de uma empresa conduzido por uma motorista de 27 anos, moradora no Parque das Nações II.

Caiu
A condutora contou que desviou deles, mas o casal deixou a menina cair da bicicleta, parando embaixo da roda traseira esquerda do coletivo. Uma equipe do corpo de bombeiro chegou a ser acionada, mas a vítima já estava morta.

Na delegacia, a mãe e o pai, ainda embriagados, foram ouvidos pela delegada Andreia Alves Pereira. A Polícia Civil abriu inquérito para apurar o caso.

Fonte: Jornal *O Progresso*.

Figura 2 – Destaque do noticiário



Fonte: Jornal *O Progresso*.

Algumas expressões presentes nos seguintes trechos: “*Criança índia cai de bicicleta embaixo de pneu de ônibus. [...] morreu depois de ser **atropelada** por um ônibus [...]. Segundo a polícia, os pais da menina estavam **alcoolidados**. [...] Na delegacia, a mãe e o pai, ainda **embriagados**”,* recorrem à ligação do atropelamento com a questão da embriaguez e novamente reaparecem como justificativa, isto é, há a desqualificação do homicídio em decorrência da suposta embriaguez dos genitores da vítima. Ou seja, o crime fica em segundo plano pelo simples fato da identidade estigmatizante atribuída aos indígenas. A questão que entendemos como estigmatização dos indígenas no discurso se dá pela relativização que é feita da morte da vítima em nome da necessidade de desqualificação das condições em que se encontram seus pais (que, conforme o noticiário, se encontravam na cena do acidente).

Porém os discursos que matam também são representados nas imagens veiculadas no jornal quando identificam dois fatos violentos com exposições fotográficas sem a menor preocupação com a exposição do sujeito indígena. A edição n. 11.830, de 8 de julho de 2013, é ilustrativa disso:

Figura 3 – Destaque para a violência contida nas imagens

Dois índios guaranis são mortos a golpes de faca

Um deles, da aldeia de Caarapó, levou 37 facadas no abdômen, já o outro, de Dourados, foi morto com vários golpes no pescoço



O índio de Dourados foi encontrado no meio da estrada



Em Caarapó o guarani foi achado em meio a um capinzal

CIDO COSTA

Fonte: Jornal *O Progresso*.

Nas imagens, os corpos jogados (seja na estrada seja no matagal) se constituem como ícones de uma violência simbólica midiática que não tem pudor em expor sem vergonha a desumanização do outro animalizado pela lente de uma câmera cujo único compromisso é com a banalização da dor do outro (SONTAG, 2003; OLIVEIRA, ARAUJO, 2020). Trata-se de um corpo racial e etnicamente perseguido cuja a morte desumana e sua exposição “reificadora” (ALMEIDA, 2000), revelam

[...] o papel jogado pelas representações do corpo (através da fotografia de grande circulação e da notícia jornalística que a acompanha) na reprodução da visão hegemônica sobre os grandes níveis de identidade social propiciadores de desigualdades: a classe, a “raça”, o gênero e a sexualidade e, também, a idade. (ALMEIDA, 2000, p. 147).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao buscarmos compreender os diversos discursos linguísticos e imagéticos produzidos pelo jornal *O Progresso*, pudemos identificar a ação de um poder simbólico que, por meio de um discurso de barbárie e violência, justifica as condições socialmente produzidas de degradação da diferença. Assim, ao intitularmos este artigo como os discursos plurais que matam, referimo-nos às repetidas mensagens veiculadas no referido jornal e que reiteram exatamente a mensagem de extermínio social dos indígenas no contexto do estado de Mato Grosso do Sul, seja por uma suposta “natureza” degradante que os constituiria, seja por uma “condição degradada” cujos únicos responsáveis seriam eles mesmos.

Se, conforme Agamben (2000), o estado de exceção corresponde a um “momento” em que, no interior das normas jurídicas, se abre espaço (numa aparência de extraordinariedade) para que determinadas vidas sejam matáveis, isso nos permite pensar a mídia enquanto um dos dispositivos por excelência de naturalização desse estado de exceção. Por meio de um discurso dissimulado de “descrição da realidade” ou de “relato dos fatos”, é responsável pela naturalização de violências, discriminações e justificação de desigualdades socialmente produzidas. Ao mesmo tempo, ao mostrar em suas páginas determinados corpos, sujeitos e coletivos, ao inscrevê-los em determinadas sessões, ou mesmo ao escondê-los (quem está estampado nas páginas policiais? Quem aparece nas páginas de coluna social?), revela o caráter seletivo e racista de sua violência simbólica (OLIVEIRA, ARAUJO, 2020).

Portanto, ao analisar tais notícias, foi possível deslindar a máquina da violência simbólica produzida pela mídia sul-mato-grossense em relação aos indígenas. Assim, em nosso entender, não se trata de mero acaso que o jornal *O Progresso* venha a caracterizar, de modo geral, os indígenas como personagens atrelados ontologicamente à violência. Tais discursos, intencionalmente produzidos e orientados, (re)produzem reiteradamente um estado de exceção cuja consequência principal é a marginalização e exclusão dos povos indígenas existentes no estado. Seu principal mecanismo de sustentação é operado por meio de um discurso de “objetividade” e “imparcialidade” como forma de autojustificação e legitimação. Contudo, ao contrário, compreendemos que essas imagens-discursos deliberadamente orientam uma visão local negativa sobre os indígenas e que, nesse sentido, não são desvinculadas de interesses e intencionalidades ideológica e

economicamente orientados. Não por acaso, ao mesmo tempo que o espaço concedido ao indígena é o da marginalidade, o espaço voltado para o agronegócio e as elites locais é o da exaltação e do reconhecimento.

Foi a partir desse processo de desnaturalização do discurso jornalístico que pudemos descortinar os mecanismos ideologicamente comprometidos com a (re)produção e reiteração de uma perversa violência simbólica. Esperamos ter demonstrado que a constituição do indígena enquanto “perigoso”, “violento”, “homicida”, “estuprador”, “ladrão”, “bêbado”, “desordeiro” e/ou “desajustado”, longe de significar uma ontologia, trata, antes, de imagens e sentidos que só podem ser devidamente compreendidos numa perspectiva que contemple discursos e imagens como política e ideologicamente produzidos numa disputa complexa e assimétrica de práticas e representações sociais. Esse campo em disputas aponta para as instabilidades e precariedades dos mecanismos de opressão, ao mesmo tempo em que não nos permite ignorar as possibilidades para seu questionamento e subversão. É o que o modo de viver Teko Porã (bem viver) dos Guarani e Kaiowá tem dado mostras de longa data.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor. *Indústria cultural e sociedade*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo, 2000.

AGAMBEN, Giorgio. Sobre os limites da violência. *Nuovi Argomenti*. n. 17, p. 154-74, 1970. Disponível em: <http://www.culturaebarbarie.org/sopro/outros/violencia.html#WKO2-X9TLYY>. Acesso em: 2 fev. 2017.

ALMEIDA, Miguel Vale de. *Corpos marginais: notas etnográficas sobre páginas “de polícia” e páginas “de sociedade”*. *Cadernos Pagu* (14) 2000, p. 129-147.

BECKER, Simone; OLIVEIRA, Esmael Alves; CAMPOS, Marcelo Siqueira. Guarani-Kaiowá: ‘onde fala a bala, cala a fala’. *Revista IHU*, 23 jun. 2016. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/556749-guarani-kaiowa-onde-fala-a-bala-cala-a-fala>. Acesso em: 2 fev. 2017.

BECKER, Simone; OLIVEIRA, Esmael A. de; MARTINS, Catia P. “Onde fala a bala, cala a fala”. *Rede Humaniza SUS*, 19 jun., 2016. Disponível em: <http://redehumanizasus.net/94812-onde-fala-a-balacala-a-fala>. Acesso em: 16 abr. 2020.

BENITES, Tonico. *A escola na ótica dos Avá Kaiowá: impactos e interpretações indígenas*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2009.

BENITES, Tonico. *Rojerokyhina ha roikejvytekohape (Rezando e lutando): o movimento histórico dos AtyGuasu dos Ava Kaiowa e dos Ava Guarani pela recuperação de seus tekoha*. Tese (Doutorado em Antropologia Social)- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2014.

BOURDIEU, Pierre. *Sobre a televisão*. Seguido de a influência do jornalismo e os jogos olímpicos. Tradução de Lúcia Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

BRAND, Antonio. *O impacto da perda da terra sobre a tradição Kaiowá/Guarani: os difíceis caminhos da palavra*. Tese (Doutorado em História)- Pontifícia Universidade Católica/RS, Porto alegre, RS, 1997.

CAREY, James. *A cultural approach in communication*. Urbana-Champaign, Institute of Communications Research, University of Illinois, 1973. [mimeo].

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. O futuro da questão indígena. *Estud. av.*, v. 8, n. 20, São Paulo, jan./abr. 1994.

CHOMSKY, Noam. *Fabricando el consenso: el control de los medios masivos de comunicaci3n*. Buenos Aires, 2004. Disponível em: <https://sociologedu.files.wordpress.com/2012/03/chomsky-fabricando-el-consenso.pdf>. Acesso em: 10 maio 2015.

CRESPE, Aline Castilho. *Mobilidade e Temporalidade kaiowá: do tekohá à reserva, do tekoharã ao tekoha*. 2015. Tese (Doutorado em História)- Universidade Federal da Grande Dourados.

COMANDULLI, Carolina Schneider. Mobilidade, identidade e acesso a direitos: os povos Guarani e as fronteiras. *Revista Nanduty*, Dourados, ano 1, n. 1, p. 22-31, jul./dez. 2012. Disponível em: <http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/nanduty>. Acesso em: 20 maio 2016.

COMPARATO, Fábio Konder. A democratização dos meios de comunicação de massa. *Revista USP*, São Paulo, n. 48, p. 6-17, dez./fev. 2001.

DA MATTA, Roberto. *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

DUARTE, Henrique. *As representações sociais da violência envolvendo “as juventudes indígenas” na imprensa de Dourados (MS)*. 2016. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados, MS, 2016.

FOUCAULT, Michel. Aula de 17 de março de 1976. In: FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. Martins Fontes: São Paulo, 2005.

GOFFMAN, Erwing. *As representações do eu na vida cotidiana*. Petrópolis: Vozes, 1985.

HABERMAS, Jurgen. *Mudança estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

LARAIA, Roque de Barros. *Ética e Antropologia: algumas questões*. Florianópolis: ABA-SUL, 1994 (Série Antropologia, n. 157).

LIMBERTI, Rita de Cássia Pacheco. *A imagem do índio: discursos e representações*. Dourados: UFGD, 2012.

MACHADO, Bruno Amaral; PORTO, Maria Stela Grossi. Homicídio na área metropolitana de Brasília: representações sociais dos delegados de polícia, promotores de justiça e magistrados. *Revista Sociologias*, Porto Alegre, ano 17, n. 40, p. 294-325, set./dez. 2015.

MILAN, Ezequias Freire. *Dos “professores de verdade” às “crianças laudadas” do condomínio que ninguém entra: Etnografia em espaços reprodutores de práticas necropolíticas e de (re)existência em Dourados/MS*. 2019. Dissertação (Mestrado em ANTROPOLOGIA)- Universidade Federal da Grande Dourados.

MOSCOVICI, Serge. Notes towards a description of social representations. *European Journal of Social Psychology*, n. 18, p. 211-50, 1988.

OLIVEIRA, Esmael Alves de; ARAUJO, Joalisson Oliveira. Marcas necropolíticas sobre corpos dissidentes em Mato Grosso do Sul (MS). *Perspectivas em diálogo: revista de educação e sociedade*, v. 7, p. 295-306, 2020.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 47-77, 1998.

PEREIRA, Levi Marques. Assentamentos e formas organizacionais dos Kaiowá atuais: o caso dos “índios de corredor”. *Tellus*, ano 6, n. 10, p. 69-81, abr. 2006.

PERLATTO, Fernando. Seletividade da esfera pública e esferas públicas subalternas: disputas e possibilidades na modernização brasileira. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 23, n. 53, p. 121-45, mar. 2015.

PEREIRA, Levi Marques. A Reserva Indígena de Dourados: a atuação do Estado brasileiro e o surgimento de figurações indígenas multiétnicas. In: Graciela Chamorro; Isabelle Combès. (Org.). *Povos indígenas em Mato Grosso do Sul: História, cultura e transformações sociais*. Dourados: UFGD, 2015, v. 1, p. 781-794.

PORTO, Maria Stela Grossi. *Sociologia da violência: do conceito às representações sociais*. Brasília: Verba Editora, 2010.

PORTO, Maria Stela Grossi. Mídia, segurança pública e representações sociais. São Paulo: *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, v. 21, n. 2, nov. 2009.

ROCHA, Heitor Costa Lima. Habermas e a teoria do jornalismo: a manipulação ideológica do jornalismo como distorção sistemática da comunicação. *Estudos em comunicação*, Recife, n. 4, p. 41-57, 2008.

SARAIVA, Evelyn R. Albuquerque; COUTINHO, Maria da Penha de Lima. Meios de comunicação impressos, representações sociais e violência contra idosos. *Psicologia em Estudo*, Maringá, n. 2, p. 205-14, 2012.

SILVA, Andreia Fernandes. *Os meios de comunicação social enquanto elementos de regulação cultural – breve apontamento*. 2012. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/silva-andreia-regulacao-cultural.pdf>. Acesso em: 10 maio 2015.

SILVA, Lélío Loureiro. *As representações dos Kaiowa-Ñandeva no jornal O Progresso na década de 1980*. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados, MS, 2007.

SONTAG, Susan. *Diante da dor dos outros*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SOUZA, Jessé. *A ralé brasileira*. 3ª. ed. São Paulo: Editora Contracorrente, 2018.

TRAVANCAS, Isabel; NOGUEIRA, Silva G. *Antropologia da comunicação de massa*. Campina Grande: Eduepb, 2016.

URQUIZA, Antonio Hilario Aguilera; PRADO, José Henrique. O impacto do processo de territorialização dos Kaiowá e Guarani no sul de Mato Grosso do Sul. *Tellus*, Campo Grande, ano 15, n. 29, p. 49-71, jul./dez. 2015.

VIETTA, Katya. Tekoha e te'y guasu: algumas considerações sobre articulações políticas Kaiowá e Guarani a partir das noções de parentesco e ocupação espacial. *Tellus*, Campo Grande, ano 1, n. 1, p. 89-102, out. 2001.

ZALUAR, Alba. Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. *Revista São Paulo em Perspectiva*, n. 13, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n3/v13n3a01.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2016.

Sobre os autores:

Henrique Duarte: Mestre em Sociologia pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Especialista em Antropologia e História dos Povos Indígenas pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Licenciado em Ciências Sociais pela UFGD. Bacharel em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Leciona Sociologia como professor efetivo na Secretaria de Estado de Educação (Seduc-MT). Redator das Diretrizes Referenciais Curriculares da Base Nacional Comum Curricular no Ensino Médio do Estado de Mato Grosso (DRCEM/MT – BNCC) na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHSA). **E-mail:** poetadosjardins@gmail.com, **Orcid:** <http://orcid.org/0000-0002-6832-7048>

Esmael Alves de Oliveira: Pós-doutorado em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), junto ao Núcleo de Pesquisa em Antropologia do Corpo e da Saúde (Nupacs). Doutorado em Antropologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com estágio doutoral na Universidade Eduardo Mondlane (UEM, Moçambique). Mestrado em Antropologia Social, especialização em Antropologia e graduação em Filosofia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, do curso de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt) da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados (FCH/UFGD) e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PPGAS/UFMS). Pesquisador vinculado ao Impróprias – Grupo de Pesquisa em Gênero, Sexualidade e Diferenças. **E-mail:** esmael_oliveira@live.com, **Orcid:** <http://orcid.org/0000-0002-9235-5938>

Recebido em 28 de outubro de 2019.

Aprovado para publicação em 2 de março de 2020.

